

## EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Acionistas da Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em 2ª convocação, em 13 de abril de 2012, às 11 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ ("Sede"), para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

**1.** aprovar as alterações, inclusões, exclusões e renumerações dos itens, a seguir elencados, com o objetivo de incorporar ao Estatuto Social da Estácio as "*Cláusulas Mínimas Estatutárias*" estabelecidas, conforme Ofício Circular 017/2011 – Reforma do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento"), pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, quais sejam:

**1.** Aprovar as alterações, inclusões, exclusões e renumerações dos itens do Estatuto Social, a seguir elencados, com o objetivo de incorporar as "*Cláusulas Mínimas Estatutárias*" estabelecidas, conforme Ofício Circular 017/2011 – Reforma do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento"), pela BM&FBOVESPA S.A., quais sejam:

**a) ALTERAR:** caput do artigo 1º; caput do artigo 5º; artigo 7º; alínea "v" do artigo 9º; parágrafos 3º, 5º e 7º do artigo 13; caput e parágrafo 6º do artigo 14; parágrafo 3º do artigo 17; alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 21; parágrafo 3º do artigo 25; caput e atuais alíneas "a", "e", "h" e "j" do parágrafo 2º do artigo 35; caput e a alínea "b" do artigo 36; caput, parágrafo 3º e inciso "i" do parágrafo 4º do artigo 37; caput do artigo 38; alínea "a" do artigo 39; artigo 40; Parágrafo Único do artigo 41 (a ser renumerado para parágrafo 1º); artigo 42; caput do artigo 43; artigo 44 e seus parágrafos 1º e 2º; caput e Parágrafo Único do artigo 47 (a ser renumerado para 46); artigo 48 (a ser renumerado para 47); e o artigo 49 (a ser renumerado para 48).

**b) INCLUIR:** Parágrafo Único ao artigo 1º; parágrafo 7º ao artigo 14; alíneas "cc" e "dd" ao Artigo 16; parágrafos 2º ao 4º ao artigo 41; parágrafos 1º ao 4º ao artigo 43.

**c) EXCLUIR:** a alínea "f" do parágrafo 2º do artigo 35; alínea "c" do artigo 36, alínea "b" do artigo 43; e o artigo 45 e suas alíneas "a" e "b".

**a) RENUMERAR:** alínea "a" do artigo 43 que passará a constar como parágrafo 5º do artigo 41; e artigos e remissões pertinentes do Estatuto Social Companhia.

**2.** consolidar o Estatuto Social da Companhia.

**Informações Gerais:** **(a)** os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos Acionistas, para consulta, na Sede da Companhia, site [www.estacioparticipacoes.com.br](http://www.estacioparticipacoes.com.br) e nos sites da Assembleia Online [www.assembleiaonline.com.br](http://www.assembleiaonline.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários <http://www.cvm.gov.br>; **(b)** o(s) Acionista(s) deverá(ão) apresentar e depositar, na Sede da Companhia (aos cuidados da Diretoria Jurídica), com no mínimo dois dias úteis de antecedência ao dia da realização da Assembleia, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do Acionista Outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer

caso, deve ter sido outorgado há menos de um ano; (ii) cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; e, (iii) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até dois dias úteis antecedentes à data da Assembleia. Minutas dos instrumentos de mandato a serem firmados pelos Acionistas poderão ser encontradas no site [www.estacioparticipacoes.com.br](http://www.estacioparticipacoes.com.br). Além disso, os acionistas podem, ainda, optar por votarem as matérias constantes deste Edital mediante a utilização do pedido público de procuração, conforme a Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009. O recebimento de procurações eletrônicas se dará por intermédio da plataforma Assembleias Online, no endereço [www.assembleiasonline.com.br](http://www.assembleiasonline.com.br). Para tanto, é necessário que os acionistas realizem seu cadastro nesta plataforma; e **(c)** na sede da Companhia serão recepcionados documentos aos cuidados da Diretoria Jurídica, no horário compreendido entre 09h00 e 18h30, de segunda a sexta, excluídos feriados nacionais ou específicos do Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2012.

**Eduardo Alcalay**

Presidente do Conselho de Administração.